



譯本  
TRADUÇÃO

## Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidos o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Veng Chai, de 25 de Julho de 2014, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 675/E548/V/GPAL/2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 30 de Julho de 2014:

1. Para a concretização da linha de acção governativa da RAEM referente à reorganização das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto nas áreas da cultura e desporto, foi criado o grupo de trabalho inter-departamental para coordenação e acompanhamento. Este grupo de trabalho estabeleceu vários princípios que têm em vista uma série de assuntos relacionados com a transferência das funções do IACM nas áreas da cultura e desporto, incluindo, entre outras, a transferência das respectivas funções, a prestação de serviços públicos, a organização de actividades, a gestão das instalações e do pessoal, e elaborou, nesta base, o plano para executar a reorganização das funções do IACM, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto e a transferência dos trabalhadores, com vista a assegurar a organização da transferência das funções e do pessoal do IACM, bem como a estabilidade na prestação de serviços.
2. No que se refere à prestação de serviços públicos, a transferência das funções do IACM não afectará a qualidade dos serviços públicos, nem causará vazio na prestação dos serviços actualmente prestados pelo IACM. Ao invés, através da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

reorganização das funções dos serviços envolvidos, da distribuição de tarefas e do aperfeiçoamento do funcionamento interno e mecanismo de coordenação, será possível aperfeiçoar a gestão e elevar a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

3. Relativamente à transferência de trabalhadores, seguindo o princípio de não pôr em causa os direitos dos trabalhadores, as funções e o pessoal envolvidos serão, em princípio, transferidos, gradual e ordenadamente para os serviços competentes, por forma a assegurar que a transição e o funcionamento dos trabalhos decorram, sem sobressaltos, após sua transferência, e que se continue a prestar serviços de qualidade à população.
4. Neste momento, o grupo de trabalho inter-departamental está a levar a cabo os preparativos da transferência de funções, incluindo a revisão dos regulamentos administrativos relativos à estrutura orgânica e ao funcionamento do IACM, do Instituto Cultural e do Instituto do Desporto, bem como outros regulamentos relacionados com a transferência de funções. Com o ajustamento da estrutura funcional do IACM e do Instituto Cultural, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto e do âmbito de competências deste quanto à gestão dos recintos e instalações, serão clarificadas as competências de gestão destes três serviços públicos no âmbito cultural e desportivo e as funções atribuídas a cada um, trabalhos esses que vão decorrendo conforme planeado.
5. Tendo em vista a elevação da eficiência na governação, o governo irá prosseguir com a optimização da estrutura interna, ajustando devidamente os trabalhos referentes às diversas áreas, para melhor corresponder às exigências dos residentes. De acordo com as linhas de acção governativa da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

RAEM, começar-se-á a distribuição das funções do IACM que envolvem a área de obras públicas e atendendo o facto de estes trabalhos de optimização estrutural serem relativamente abrangentes e complexos, serão realizados de forma faseada para evitar um ajuste em grande escala num curto espaço de tempo, de modo a não por em causa as obras relacionadas com a vida da população. Além disso, o governo ao realizar os respectivos trabalhos, fará adaptações conforme a conjuntura do desenvolvimento social, procurará a assimilar as experiências práticas e auscultar as opiniões da sociedade, e fará uma análise cuidadosa das funções em diferentes perspectivas, para que de forma pragmática e progressiva seja levada a cabo a integração das funções em causa, sendo que o conteúdo dos respectivos trabalhos será dado conhecimento ao público em momento oportuno.

Aos 2 de Setembro de 2014.

O Director dos SAFP,

José Chu

Revisora: Lao Sou Mui